

Lei

nº 116

de 30 de Abril de 1951

CANCELA UMA DIVIDA

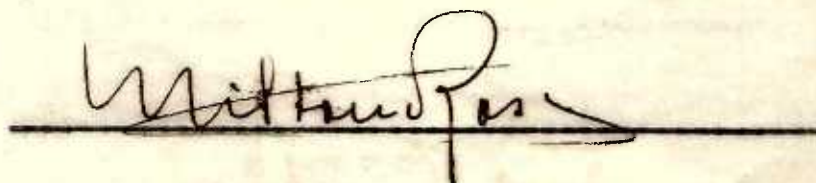
M I L T O N R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É cancelada a importância de Cr\$ 1.051,40 - um mil e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos -, correspondente à dívida sobre o consumo de energia elétrica dos anos de 1949 e 1950, em nome do "Corinthians F. C. Bento Gonçalves".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 1951

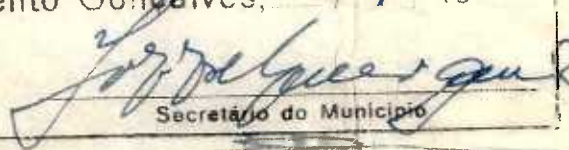


M I L T O N R O S A

P R E F E I T O

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 30 / 4 / 1951



Secretário do Município